REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lotas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O e M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O e M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 14:35:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O e M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65541710171209500389-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc6446daa85d4f9e1ab7ce15fd4a5ec892bbbfb0b34fe3a8894c1289105285d38b8 ad56037830fcf5c6396aa69b1c252d0









SJUCETINS

Governo do Estado do Tocantins Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Tocantins





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Protocolo: TOC2201297748 Nome Empresarial: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Início de Atividade Arquivamento do Ato CNPJ NIRE (Sede) 10/02/2009 Constitutivo 10.638.290/0001-57 17600030703 12/02/2009

Endereço Completo

Quadra 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06, № S/N, SALA 10 GALERIA NAKATSUGAWA CENTER PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-028

Objeto COMERCIO ATACADISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; SOLVENTES; PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS; EMBALAGENS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELETRICO; CIMENTO; TINTAS E VERNIZES; MARMORES E GRANITOS; FIOS E FIBRAS BENEFICIADAS; COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DOCES, BALAS E BOMBONS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MATERIAIS HIDRAULICOS; CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; AR CONDICIONADO, PURIFICADORES DE AGUA, FILTROS E REFIS;ARTIGOS DE ILUMINACAO;ARTIGOS DE ARMARINHO;BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING; EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS;COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;CALCADOS;ARTIGOS DE VIAGEM;PLANTAS E FLORES NATURAIS;CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; ATELIER DE COSTURA;FABRICACAO DE BOLSAS DE COURO; BOLSAS TERMICAS; NECESSAIRE E PORTA DOCUMENTOS DE COURO; CONFECCAO DE CORTINAS; FABRICACAO DE PAINEIS DE LONA, CORTINAS PAINEIS E TENDAS; CONFECCAO DE BANDEIRAS, BRASOES E ETIQUETAS; CONFECCAO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E FARDAMENTOS MILITARES FABRICAÇÃO DE CHAPEUS, BOINAS, GORROS, LENCOS, GRAVATAS E BONES; FABRICAÇÃO DE SACOLAS, SACOS PARA LIXO E EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICACAO DE ENVELOPES DE PAPEL; SERIGRAFIA EM BRINDES, BONES E MATERIAL PUBLICITARIO; FABRICACAO FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, SERVICOS DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN); MATERIAIS PARA ESCRITORIO; MATERIAL ESCOLAR; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICAÇÃO GRAFICAS; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ADESIVOS DE PLASTICO; FABRICAÇÃO DE CAIXAS E ESTOJOS DE MATERIAL PLASTICO; EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO (POLIETILENO E PVC);FABRICAÇÃO DE PASTAS DE MATERIAL PLASTICO;FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS; SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS;FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS;FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE CHAVEIROS DE PLASTICO; DE CHOPEIRAS E CERVEJEIRAS TERMICAS; TROFEUS PARA COMEMORACOES OU COMPETICOES;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES;COMERÇIO ATACADISTA DE: PNEUS E CAMARAS DE AR NOVO E USADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; AGUA MINERAL; CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTES; AGUARDENTE; PRODUTOS ALIMENTICIOS; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; UNIFORMES ESCOLARES; CALCADOS; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE COURO PARA VIAGEM; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;PRODUTOS ODONTOLOGICOS;PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; APARELHOS ELETRONICOS; BARCOS; TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES; FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS FUNERARIOS, BARRAÇAS E TENDAS; SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR; BRINDES PROMOCIONAIS: CAMISETAS; BONES; ADESIVOS; CHAVEIROS E CANETAS; ETIQUETAS DE TECIDOS; ETIQUETAS METALICAS; FITAS ADESIVAS; PILHAS; BARBANTES; MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CARROS E VEICULOS RODOVIARIOS COM MOTORISTA;EDICAO DE JORNAIS;EDICAO DE REVISTAS;EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS DE ARTE, INFANTIL E TECNICO; ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E CARROS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE: CAMINHAO, ONIBUS E CARRETA SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS: PATROL, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU; RETRO ESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA SEM OPERADOR; SERVICOS DE COPIA FOTOSTATICA; COPIA HELIOGRAFICA; COPIA XEROGRAFICA; FOTOPLOTAGEM; IMPRESSAO A LAZER; PLOTAGEM; REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; REPROGRAFIA; XEROX E XEROGRAFIAS.

Prazo de Duração Porte Indeterminado EPP (Empresa de Pequeno R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) Porte) Capital Integralizado R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) Titular Término do Mandato Início do Mandato Administrador CPF Nome 12/02/2009 Indeterminado

704.993.301-53 TANIA MAGALHĀES Dados do Administrador

Início do Mandato CPF Nome 29/01/2009 Indeterminado 704.993.301-53 TANIA MAGALHĀES

Último Arquivamento Número Ato/eventos Data

Situação ATIVA

Término do Mandato

1 de 2



Governo do Estado do Tocantins Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

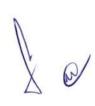
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP			Protocolo: TOC2201297748	
Natureza Jurídica: Empresa	Individual de Responsabilidade Limitada (de Natu	idual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
26/03/2022	20220172730	223 / 223 - BALANCO	Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 08:34:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.to.gov.br, com o código NJVJO7J2.



Erlan Souza Milhomem Secretário Geral









2 de 2





O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, TANIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascida em 30.09.85, filha de Márcio Magalhães e Wilma Lúcia Magalhães, residente e domiciliada à Qd. 604 Sul - Alameda 10 - Casa 18 - Setor Sudeste - Palmas - TO, CEP: 77.022-012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03901823260, expedida pelo Departamento Nacional de Habilitação - DETRAN - TO em 10.09.2007 e CPF nº 704.993.301-53 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Palmas - TO, nascido em 07.01.92, filho de Carlos Roberto de Oliveira e Elizabeth Heloisa Maria Lach, residente e domiciliado à Qd. 504 Sul - Alameda 02 - nº 56 - Setor Sudeste - Palmas - TO, CEP: 77.021-662, portador da cédula de Identidade de nº 4.718.185, expedida pela Diretoria Geral do Policia Civil do Estado de Goiás em 18.01.2002 e CPF nº 034.130.231-79, constituídos únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de: "O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP", sociedade limitada, com domicilio comercial sito à Qd. 104 Norte Rua NE 09 Lote 06 Sala 10 - Galeria Nakatsugawa Center - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, CEP: 77.006-028, com contrato social devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 172.00323274, por despacho em sessão do dia 12.02.2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, resolvem em comum acordo alterar pela quarta vez o seu contrato primitivo e alterações posteriores sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade, a partir deste ato, o sócio, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, que cede e transfere suas 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para a sócia, TÂNIA MAGALHÃES, da qual o sócio declara ter recebido os valores em moeda corrente nacional, dando gerais quitações, declarando assim desta sociedade não ter nada mais o que reclamar presente ou futuramente, desistindo assim de quaisquer direitos a "Fundo de Reservas", "Lucros em Suspenso" ou qualquer valorização ao Fundo de Estoque.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ficará apenas com uma sócia pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade passará a ter como objetivo social a exploração dos ramos de:

4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção;

4679-6/03 - Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras;

4684-2/02 - Comércio Atacadista de Solventes;

4685-1/00 - Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;

4686-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens;

4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;

4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;

4674-5/00 - Comércio Atacadista de Cimento;

4679-6/01 - Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes;

4679-6/02 - Comércio Atacadista de Mármores e Granitos;

4689-3/02 - Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiadas;

4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;

4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;

4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons;

os de Informática; e Comunicação;

MA TOWN

4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas;

4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos;

4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;

4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais;

4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;

4753-9/00 - Comércio Varejista de Ar Condicionado, Purificadores de Água, Filtros e Refis.

4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;

4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;

4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios;

4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça Pesca e Camping;

4763-6/05 - Comércio Varejista de Embarcações e Veículos Recreativos; Peças e Acessórios;

4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene Pessoal;

4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados;

4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem;

4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais;

1412-6/01 - Confecção de peças do Vestuário; Atelier de Costura;

1521-1/00 - Fabricação de Bolsas de Couro; Bolsas Térmicas; Nécessaire e Porta Documentos de Couro;

1351-1/00 - Confecção de Cortinas;

1354-5/00 - Fabricação de Painéis de Lona, Cortinas Painéis e Tendas;

1359-6/00 - Confecção de Bandeiras, Brasões e Etiquetas;

1413-4/02 - Confecção sob medida de Uniformes Escolares, Profissionais e Fardamentos Militares;

1414-2/00 - Fabricação de Chapéus, Boinas, Gorros, Lenços, Gravatas e Bonés;

1731-1/00 - Fabricação de Sacolas, Sacos para Lixo e Embalagens de Papel;

1741-9/02 - Fabricação de Envelopes de Papel;

1813-0/01 - Serigrafia em Brindes, Bonés e Material Publicitário;

1813-0/99 - Fabricação Faixas e Cartazes de Propaganda, Serviços de Serigrafia (silk-screen); Materiais para escritório; Material Escolar;

1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação Gráficas;

2221-8/00 - Fabricação de Tecidos Adesivos de Plástico;

2222-6/00 - Fabricação de Caixas e Estojos de Material Plástico; Embalagens de Material Plástico (Polietileno e PVC);

2229-3/99 - Fabricação de Pastas de Material Plástico;

2512-8/00 - Fabricação de Esquadrias Metálicas; Serviços de Serralheria para Esquadrias;

2833-0/00 - Fabricação de Carrocerias e Carretas Agrícolas;

3299-0/02 - Fabricação de Carimbos e Sinetes; Almofadas para Carimbos;

3299-0/99 - Fabricação de Chaveiros de Plástico; de Chopeiras e Cervejeiras Térmicas; Troféus para Comemorações ou Competições;

4120-4/00 - Construção de Edificios;

4222-7/01 - Construção e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto;

4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

4313-4/00 - Obras de Terraplanagem;

4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4330-4/04 - Serviços de Pintura em Edificações;

4530-7/02 - Comércio Atacadista de Pneus e Câmaras de Ar Novo e usado para Veículos Automotores;

4623-1/06 - Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;

4632-0/02 - Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;

4635-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral;

4635-4/02 - Comercio Atacadista de Cerveja, Chopp e Refrigerantes;

4635-4/99 - Comércio Atacadista de Aguardente;

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;

4641-9/01 - Comércio Atacadista de Tecidos;

4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;







4641-9/03 - Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho;

4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho: Uniformes Escolares;

4643-5/01 - Comércio Atacadista de Calçados;

4643-5/02 - Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Couro para Viagem;

4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;

4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;

4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;

4647-8/02 - Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;

4649-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;

4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos; U

4649-4/03 - Comércio Atacadista de Barcos; Triciclos e Veículos Recreativos;

4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

4649-4/05 - Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas;

4649-4/06 - Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures; 4649-4/07 - Comércio Atacadista de Filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos;

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

4649-4/99 - Comércio Atacadista de Artigos descartáveis, artigos esportivos e desportivos, artigos funerários, barracas e tendas;

4651-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;

4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar;

4689-3/99 - Comércio Atacadista de Brindes Promocionais: Camisetas; Bonés; Adesivos; Chaveiros e Canetas; Etiquetas de Tecidos; Etiquetas Metálicas; Fitas Adesivas; Pilhas; Barbantes;

4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios;

4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;

4923-0/02 - Locação de Automóveis, Carros e Veículos Rodoviários com Motorista;

5812-3/00 - Edição de Jornais;

5813-1/00 - Edição de Revistas;

5821-2/00 - Edição Integrada à impressão de Livros de Arte, Infantil e Técnico;

7711-0/00 - Aluguel de Automóveis, Caminhonetes e Carros de passeio, sem motorista;

7719-5/99 - Aluguel de: Caminhão, Ônibus e Carreta sem Motorista;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas pesadas: Patrol, Trator de Esteira, Trator de Pneu; Retro-escavadeira, Pácarregadeira sem operador;

8219-9/01 - Serviços de Cópia Fotostática; Cópia Heliográfica; Cópia Xerográfica; Fotoplotagem; Impressão a Lazer; Plotagem; Reprodução de Documentos; Reprografia; Xerox e Xerografias.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) divididos em 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia na seguinte proporção:

SÓCIA QUOTAS VALOR RS Tania Magalhães 990.000 990.000,00 100 TOTAL 990.000 990.000,00 100

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia, TANIA MAGALHÃES, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, a quem cabe os poderes e responsabilidades da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis, ficando autorizado também a doar ou vender quaisquer bens da empresa, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SEXTA

Todos os documentos que disserem respeito à sociedade deverão ser assinados somente pela sócia, TANIA MAGALHÃES, individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Somente a sócia administradora fará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Em consequência das alterações procedidas neste ato, a sócia resolve editar o seguinte CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, com a prevalência sobre os anteriores, para os fins e efeito de direito, de acordo com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, TANIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascida em 30.09.85, filha de Márcio Magalhães e Wilma Lúcia Magalhães, residente e domiciliada à Qd. 604 Sul - Alameda 10 - Casa 18 - Setor Sudeste - Palmas - TO, CEP: 77.022-012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03901823260, expedida pelo Departamento Nacional de Habilitação - DETRAN - TO em 10.09.2007 e CPF nº 704.993.301-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira com o nome empresarial de: "O & M MULTIVISÃO COMERÇIAL LTDA - EPP" e adotou o nome de fantasia de "O & M MULTIVISÃO COMERCIAL ".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade fica situada à Qd. 104 Norte Rua NE 09 Lote 06 Sala 10 – Galeria Nakatsugawa Center – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, CEP: 77.006-028.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo social a exploração dos ramos de:

4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção;

4679-6/03 - Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras;

4684-2/02 - Comércio Atacadista de Solventes;

4685-1/00 - Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;

4686-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens;

4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;

4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;

4674-5/00 - Comércio Atacadista de Cimento;

4679-6/01 - Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes;

4679-6/02 - Comércio Atacadista de Mármores e Granitos;

4689-3/02 - Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiadas;









4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; 4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4753-9/00 - Comércio Varejista de Ar Condicionado, Purificadores de Água, Filtros e Refis. 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; 4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; 4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça Pesca e Camping; 4763-6/05 - Comércio Varejista de Embarcações e Veículos Recreativos; Peças e Acessórios; 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene Pessoal; 4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados; 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; 4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais; 1412-6/01 - Confecção de peças do Vestuário; Atelier de Costura; 1521-1/00 - Fabricação de Bolsas de Couro; Bolsas Térmicas; Nécessaire e Porta Documentos de Couro; 1351-1/00 - Confecção de Cortinas; 1354-5/00 - Fabricação de Painéis de Lona, Cortinas Painéis e Tendas; 1359-6/00 - Confecção de Bandeiras, Brasões e Etiquetas; 1413-4/02 - Confecção sob medida de Uniformes Escolares, Profissionais e Fardamentos Militares; 1414-2/00 - Fabricação de Chapéus, Boinas, Gorros, Lenços, Gravatas e Bonés; 1731-1/00 - Fabricação de Sacolas, Sacos para Lixo e Embalagens de Papel; 1741-9/02 - Fabricação de Envelopes de Papel; 1813-0/01 - Serigrafia em Brindes, Bonés e Material Publicitário; 1813-0/99 - Fabricação Faixas e Cartazes de Propaganda, Serviços de Serigrafia (silk-screen); Materiais para escritório; Material Escolar: 1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação Gráficas;

2221-8/00 - Fabricação de Tecidos Adesivos de Plástico;

2222-6/00 - Fabricação de Caixas e Estojos de Material Plástico; Embalagens de Material Plástico (Polietileno e PVC);

2229-3/99 - Fabricação de Pastas de Material Plástico;

2512-8/00 - Fabricação de Esquadrias Metálicas; Serviços de Serralheria para Esquadrias;

2833-0/00 - Fabricação de Carrocerias e Carretas Agrícolas;

3299-0/02 - Fabricação de Carimbos e Sinetes; Almofadas para Carimbos;

3299-0/99 - Fabricação de Chaveiros de Plástico; de Chopeiras e Cervejeiras Térmicas; Troféus para Comemorações ou Competições;

4120-4/00 - Construção de Edificios:

4222-7/01 - Construção e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto;

4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

4313-4/00 - Obras de Terraplanagem;

4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

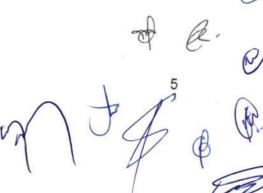
4330-4/04 - Serviços de Pintura em Edificações;

4530-7/02 - Comércio Atacadista de Pneus e Câmaras de Ar Novo e usado para Veículos Automotores;

4623-1/06 - Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;

4632-0/02 - Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;

4635-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral;







4635-4/02 - Comercio Atacadista de Cerveja, Chopp e Refrigerantes;

4635-4/99 - Comércio Atacadista de Aguardente;

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;

4641-9/01 - Comércio Atacadista de Tecidos;

4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;

4641-9/03 - Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho;

4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Uniformes Escolares;

4643-5/01 - Comércio Atacadista de Calçados;

4643-5/02 - Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Couro para Viagem;

4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;

4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;

4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;

4647-8/02 - Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;

4649-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;

4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos;

4649-4/03 - Comércio Atacadista de Barcos; Triciclos e Veículos Recreativos;

4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

4649-4/05 - Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas;

4649-4/06 - Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures;

4649-4/07 - Comércio Atacadista de Filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos;

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

4649-4/99 - Comércio Atacadista de Artigos descartáveis, artigos esportivos e desportivos, artigos funerários,

4651-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;

4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar;

4689-3/99 - Comércio Atacadista de Brindes Promocionais: Camisetas; Bonés; Adesivos; Chaveiros e Canetas; Etiquetas de Tecidos; Etiquetas Metálicas; Fitas Adesivas; Pilhas; Barbantes;

4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios;

4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;

4923-0/02 - Locação de Automóveis, Carros e Veículos Rodoviários com Motorista;

5812-3/00 - Edição de Jornais;

5813-1/00 - Edição de Revistas;

5821-2/00 - Edição Integrada à impressão de Livros de Arte, Infantil e Técnico;

7711-0/00 - Aluguel de Automóveis, Caminhonetes e Carros de passeio, sem motorista;

7719-5/99 - Aluguel de: Caminhão, Ônibus e Carreta sem Motorista;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas pesadas: Patrol, Trator de Esteira, Trator de Pneu; Retro-escavadeira, Pácarregadeira sem operador;

8219-9/01 - Serviços de Cópia Fotostática; Cópia Heliográfica; Cópia Xerográfica; Fotoplotagem; Impressão a Lazer; Plotagem; Reprodução de Documentos; Reprografia; Xerox e Xerografias.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e deu o início das suas atividades comerciais em 10 de Fevereiro de 2009.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato da sua administração ou por deliberação dos sócios.



CLÁUSULA SEXTA

O capital social da sociedade é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) divididos em 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia na seguinte proporção:

Tania Magalhães	QUOTAS 990.000	VALOR R\$ 990.000,00	% 100
TOTAL			
TOTAL	990.000	990.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia, TANIA MAGALHÃES, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, a quem cabe os poderes e responsabilidades da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis, ficando autorizado também a doar ou vender quaisquer bens da empresa, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Todos os documentos que disserem respeito à sociedade deverão ser assinados somente pela sócia, TANIA MAGALHÃES, individualmente.

CLÁUSULA NONA

Somente a sócia administradora fará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade ficará apenas com uma sócia pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução, interdição ou liquidação pela retirada, morte ou inabilitação de quaisquer dos sócios, não havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, interdito ou inabilitado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.







CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou poderá ainda a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, para posterior aumento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade elegeu o foro desta comarca de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da sociedade.

E, por estarem assim justos e combinados, os sócios firmam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinando-o, para que possa surtir os efeitos legais desejados.

Palmas - TO., 09 de Outubro de 2014.



TANIA MAGALHÃES

ODE OLIVEIRA JUNIOR CARLOS ROBER Ex-Sócio

TABELIONATO DE NOTAS BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO AV. JK - ACSV-NE 12 (105 N), Lote 05 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-43

1º CARTÓRIO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinaturas indicadas de TANIA MAGALHÃES e CARLOS ROBERTO DE OLÍVEIRA JUNIOR. Selo 11º REH628511, REH628512. Dou Fe. *1030' Falmas-TO, D7 de ovembro de 2014.Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,12, TFJ: R\$0,50, Adair Rodrigues Júnior - Escrevente -

628511 REH 628512

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2014 SOB Nº: 17585286 Protocolo: 14/033086-0, DE 11/11/2014 Empresa:17 2 0032327 4 O & M MULTIVISÃO COM





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, TANIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascida em 30.09.85, filha de Márcio Magalhães e Wilma Lúcia Magalhães, residente e domiciliada à Qd. 604 Sul - Alameda 10 - Casa 18 - Setor Sudeste - Palmas - TO, CEP: 77.022-012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03901823260, expedida pelo Departamento Nacional de Habilitação - DETRAN - TO em 10.09.2007 e CPF nº 704.993.301-53, único sócio componente da empresa: "O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP", sociedade limitada, com domicilio comercial sito à Qd. 104 Norte Rua NE 09 Lote 06 Sala 10 - Galeria Nakatsugawa Center - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, CEP: 77.006-028, com contrato social devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 172.00323274, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TANIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascida em 30.09.85, filha de Márcio Magalhães e Wilma Lúcia Magalhães, residente e domiciliada à Qd. 604 Sul - Alameda 10 - Casa 18 - Setor Sudeste - Palmas - TO, CEP: 77.022-012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03901823260, expedida pelo Departamento Nacional de Habilitação - DETRAN - TO em 10.09.2007 e CPF nº 704.993.301-53, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial de: "O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP" e terá por título do estabelecimento "O & M MULTIVISÃO COMERCIAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Qd. 104 Norte Rua NE 09 Lote 06 Sala 10 – Galeria Nakatsugawa Center – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, CEP: 77.006-028.

@/





CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital social é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nomina.

136

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto:

4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção;

4679-6/03 - Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras;

4684-2/02 - Comércio Atacadista de Solventes;

4685-1/00 - Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;

4686-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens;

4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;

4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;

4674-5/00 - Comércio Atacadista de Cimento;

4679-6/01 - Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes;

4679-6/02 - Comércio Atacadista de Mármores e Granitos;

4689-3/02 - Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiadas;

4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;

4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;

4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons;

4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas;

4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos;

4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;

4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais;

4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;

4753-9/00 - Comércio Varejista de Ar Condicionado, Purificadores de Água, Filtros e Refis.

4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;

4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;

4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios;

4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça Pesca e Camping;

4763-6/05 - Comércio Varejista de Embarcações e Veículos Recreativos; Peças e Acessórios;

4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene Pessoal;

4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados;

4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem;

4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais;

1412-6/01 - Confecção de peças do Vestuário; Atelier de Costura;

1521-1/00 - Fabricação de Bolsas de Couro; Bolsas Térmicas; Nécessaire e Porta Documentos de Couro;

1351-1/00 - Confecção de Cortinas;

1354-5/00 - Fabricação de Painéis de Lona, Cortinas Painéis e Tendas;

1359-6/00 - Confecção de Bandeiras, Brasões e Etiquetas;

1413-4/02 - Confecção sob medida de Uniformes Escolares, Profissionais e Fardamentos Militares;

1414-2/00 - Fabricação de Chapéus, Boinas, Gorros, Lenços, Gravatas e Bonés;

1731-1/00 - Fabricação de Sacolas, Sacos para Lixo e Embalagens de Papel;

1741-9/02 - Fabricação de Envelopes de Papel;

m

2 Color

1813-0/01 - Serigrafia em Brindes, Bonés e Material Publicitário;

1813-0/99 - Fabricação Faixas e Cartazes de Propaganda, Serviços de Serigrafia (silk-screen); Materiais para escritório; Material Escolar;

1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação Gráficas;

2221-8/00 - Fabricação de Tecidos Adesivos de Plástico;

2222-6/00 - Fabricação de Caixas e Estojos de Material Plástico; Embalagens de Material Plástico (Polietileno e PVC);

2229-3/99 - Fabricação de Pastas de Material Plástico;

2512-8/00 - Fabricação de Esquadrias Metálicas; Serviços de Serralheria para Esquadrias;

2833-0/00 - Fabricação de Carrocerias e Carretas Agrícolas;

3299-0/02 - Fabricação de Carimbos e Sinetes; Almofadas para Carimbos;

3299-0/99 – Fabricação de Chaveiros de Plástico; de Chopeiras e Cervejeiras Térmicas; Troféus para Comemorações ou Competições;

4120-4/00 - Construção de Edifícios;

4222-7/01 - Construção e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto;

4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

4313-4/00 - Obras de Terraplanagem;

4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4330-4/04 - Serviços de Pintura em Edificações;

4530-7/02 - Comércio Atacadista de Pneus e Câmaras de Ar Novo e usado para Veículos Automotores;

4623-1/06 - Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;

4632-0/02 - Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;

4635-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral;

4635-4/02 - Comercio Atacadista de Cerveja, Chopp e Refrigerantes;

4635-4/99 - Comércio Atacadista de Aguardente;

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;

4641-9/01 - Comércio Atacadista de Tecidos;

4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;

4641-9/03 - Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho;

4642-7/02 – Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Uniformes Escolares;

4643-5/01 - Comércio Atacadista de Calçados;

4643-5/02 - Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Couro para Viagem;

4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;

4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;

4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;

4647-8/02 - Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;

4649-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;

4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos;

4649-4/03 - Comércio Atacadista de Barcos; Triciclos e Veículos Recreativos;

4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

4649-4/05 - Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas;

4649-4/06 - Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures;

4649-4/07 - Comércio Atacadista de Filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos;

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

4649-4/99 - Comércio Atacadista de Artigos descartáveis, artigos esportivos e desportivos, artigos funerários, barracas e tendas;

4651-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;

4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar;

s esportivos e desportivos, artigos
ea;
onadores de Ar;

4689-3/99 - Comércio Atacadista de Brindes Promocionais: Camisetas; Bonés; Adesivos; Chaveiros e Canetas; Etiquetas de Tecidos; Etiquetas Metálicas; Fitas Adesivas; Pilhas; Barbantes;

4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios;

4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;

4923-0/02 - Locação de Automóveis, Carros e Veículos Rodoviários com Motorista;

5812-3/01 - Edição de Jornais;

5813-1/00 - Edição de Revistas;

5821-2/00 - Edição Integrada à impressão de Livros de Arte, Infantil e Técnico;

7711-0/00 - Aluguel de Automóveis, Caminhonetes e Carros de passeio, sem motorista;

7719-5/99 - Aluguel de: Caminhão, Ônibus e Carreta sem Motorista;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas pesadas: Patrol, Trator de Esteira, Trator de Pneu; Retroescavadeira, Pá-carregadeira sem operador;

8219-9/01 – Serviços de Cópia Fotostática; Cópia Heliográfica; Cópia Xerográfica; Fotoplotagem; Impressão a Lazer; Plotagem; Reprodução de Documentos; Reprografia; Xerox e Xerografias.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em.10.02.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada exercício social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

X Co

A DE

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

259

Palmas – TO., 20 de Junho de 2015

TANIA MAGALHÃES

Reconneço por "semelhança" a sinatura indicada de TANIA
MAGALHAES. Dou fe
Palmas/TO. 01 de julho de 2015
Em Test"
Rafael Silve dos Santos
Em OL. RS2.06

STUDISTROMINIO.

SECONHECTINISTIC
DE PALMAS/TO
Semente como Selo de Fiscalização

STUDISTROMINIO.

REI 653432

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SÓB Nº: 17600030703 Protocolo: 15/018994-0, DE 01/07/2015

O 4 N MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETARIO-GERAL

172033

A TOP TO THE PROPERTY OF THE P

By of

my for



O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP

24/24

CNPJ: 10.638.290/0001-57 - Insc. Estadual: 29.413.237-

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Palmas - TO, 06 de julho de 2022.

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/TO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Por sistema Registro de Preços nº 009/2022
Data de Abertura: 06/07/2022 às 09h30min

A empresa O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 10.638.290/0001-57, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), Márcio Magalhães, portador da Cédula de Identidade nº 464.898/SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 191.583.276-49:

DECLARA, sob a pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber;

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os **requisitos para habilitação** ao Pregão Presencial acima citado, assim como conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP Márcio Magalhães

CPF: 191.583.276-49RG: 464.898/ SSP-TO

(7

Ex

104 Norte - Rua NE 09 - Lote 06 - Sala 10 - CEP: 77.006-028